



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3044/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1225/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 220/2017 e no Processo Administrativo nº 10.606/2020, RESOLVE:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP nº 356, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 32, de 14 de fevereiro de 2017, Seção 2, páginas 56/57, a fim de excluir a referência ao Acórdão nº 2076/2005 – TCU/PLENÁRIO dos fundamentos das parcelas que compõem os proventos da aposentadoria concedida à servidora LILIANA LEMOS PORTO, em cumprimento à determinação proferida no Acórdão nº 8433/2020 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU), passando o ato concessório a vigorar com a seguinte redação:

“1. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço/contribuição à servidora LILIANA LEMOS PORTO, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe “C”, padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998, Resolução nº 35/99 do Senado Federal e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art.3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998 e art. 3º da Medida Provisória nº 2.222-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

2. (...).”

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Ata**

**Ata SCR**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 1ª VT ANÁPOLIS (Republicação)**

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL

ANO 2020

(REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL)

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 1ª VT ANÁPOLIS](#)

### **ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - VT QUIRINÓPOLIS**

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL  
ANO 2020

#### **Anexos**

Anexo 2: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - VT QUIRINÓPOLIS](#)

### **DIRETORIA GERAL**

#### **Portaria**

#### **Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1221/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10826/2020,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no dia 24/08/2020, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Providenciar a troca de extintores e demais serviços afetos à certificação da edificação da Vara do Trabalho daquela Cidade pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme P. A. nº 10745/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1222/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10824/2020,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor GEAZIR BORGES DE SOUZA de Goiânia-GO à Cidade de Goiás-GO, no dia 21/08/2020, bem como o pagamento da diárias devida.

Motivo: Deslocamento para a troca de extintores, bem como realização de serviços afetos à certificação da edificação pelo Bombeiro Militar, conforme PA 10745/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

#### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1194/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor dos Processos Administrativos nº 22338/2018, nº 4105/2019 e nº 8596/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora a servidora JULIANA MARTINS BARBACENA, código s163813, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de setembro de 2020.

Art. 2º Revogar, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2020, a autorização anteriormente concedida à servidora JULIANA MARTINS BARBACENA, código s163813, para laborar em regime de teletrabalho na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia e, posteriormente, na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1223/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10504/2020, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora KARLA GONÇALVES CAVALCANTE, código 202700, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora KARLA GONÇALVES CAVALCANTE, código 202700, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, a partir de 1º de setembro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1224/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10447/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora LYVIA LÁZARA GONÇALVES PACHECO, código s101453, à disposição dessa Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora ISIS LIMA DE SOUSA, código s203065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 17 de agosto de 2020.

Art. 3º Considerar removida a servidora LYVIA LÁZARA GONÇALVES PACHECO, código s101453, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia para a 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 17 de agosto de 2020.

Art. 4º Considerar designada a servidora LYVIA LÁZARA GONÇALVES PACHECO, código s101453, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora ISIS LIMA DE SOUSA, código s203065, a partir de 17 de agosto de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 10818/2020– SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Ariadna Batista - usuário externo

Interessados: Cleide Barbosa Lemos

Motivo: pelo pronto atendimento via whatsapp.

Processo Administrativo nº. 5505/2020

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório, que entraram em exercício no mês de agosto de 2017, conforme tabela abaixo:

Decisão: Homologado. (DIRETOR-GERAL).

NOME	CÓDIGO	FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO	s163074	31.07.2020
MARIA ELISA BARBOSA MACHADO BARBALHO	s163112	20.08.2020
RAFAEL LOPES RODRIGUES	s163082	09.08.2020

?Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 17453/2019 – SISDOC  
Interessado(a): DANIEL SIQUEIRA SOARES  
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade  
Decisão: Inclusão de dependência econômica.

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1220/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10561/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2020, a autorização anteriormente concedida à servidora THAIS CHALUB LIMA, código s202434, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para laborar em regime de teletrabalho na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Revogar, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2020, a autorização anteriormente concedida à servidora BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLIANO, código s203323, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para laborar em regime de teletrabalho na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe de Núcleo

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Aviso/Comunicado**

**Aviso/Comun/SLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 032/2020 (PA nº 7607/2020), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de bens permanentes em geral. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados para as seguintes empresas:

VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 26.517.495/0001-14): 2 – R\$ 829,00.

NADJA MARINA PIRÉS (CNPJ: 12.130.958/0001-86): 3 – R\$ 648,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Ata	1
Ata SCR	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	4
Portaria SGPE	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comun/SLC	4